



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
“TERRA DO REI PELÉ”
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

PORTARIA N.º 009/2013

O senhor **MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS**, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 1.875/2009 de dois de março de 2009 e especialmente, em consonância com o **Art. 254 da Lei Complementar Municipal n.º 149**, de trinta e um de dezembro de 2003 (**Código Tributário Municipal**).

RESOLVE:

Estabelecer que, tendo em vista o não cumprimento do disposto nos incisos I a IV do Artigo 254, da Lei Complementar 149/2003, ficam promovidas de Ofício as Baixas das seguintes empresas/pessoas físicas, com Cadastro Municipal:

Cadastro	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	TIPO
345219	25.234.105/0002-17	Sociedade Aliança de Veículos Savel Ltda Epp	Ex-ofício
544386	25.517.145/0003-57	Solution Informática Ltda – Epp	Ex-ofício
543359	05.219.759/0001-83	Sulmilho Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda	Ex-ofício
543885	00.407.656/0003-95	Tec New Informática & Tecnologia Ltda	Ex-ofício
543026	03.651.311/0001-09	Toledo Locação de Equipamentos Ltda	Ex-ofício
342543	18.917.526/0001-04	Transneves Ltda	Ex-ofício
345593	09.497.995/0001-12	Utilidades. Com Ltda	Ex-ofício
535401	032.347.166-84	Vanderson Roquim de Carvalho	Ex-ofício
345900	11.610.736/0002-89	Vithali Ltda –ME	Ex-ofício
543440	886.559.706-20	Washington Luis de Almeida	Ex-ofício
345498	02.422.265/0001-03	Williandro Wagner Gonçalves de Castro	Ex-ofício

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Corações – MG, 01 de Agosto de 2013.

MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças